

* continuação

BARCARENA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS S.A.

CNPJ nº 07.455.468/0001-10

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto onde estiver especificado de outra forma)

são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento contratual de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo. **(ii) Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece inicialmente os títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Outros passivos financeiros não derivativos compreendem fornecedores, contas a pagar, e outras obrigações. **b. Capital social: Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **c. Propriedades para investimento:** Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. O custo inclui as despesas que são diretamente atribuíveis a aquisição da propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída internamente inclui os custos de material e mão de obra direta, qualquer outro custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos. **d. Redução ao valor recuperável - Impairment: Ativos financeiros:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de reporte para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido a Companhia em condições que a Companhia não aceitaria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um investimento em instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução do valor recuperável. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos intangíveis o valor recuperável é testado anualmente. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa a partir de seu uso contínuo e que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **e. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um

recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente, são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **f. Demais ativos circulante e não circulante:** São apresentados pelo valor líquido de realização. **g. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias. **h. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de elaboração das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de elaboração das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária e sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente. **i. Pronunciamentos contábeis: Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** A Companhia elaborou suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil, com base nos pronunciamentos emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores. Os pronunciamentos emitidos pelo CPC, com ação exigida para exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2014, e ainda não emitidos pelo CPC não serão adotados antecipadamente. Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2014 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2010), IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2009):** O IFRS 9 (2009) introduz novos requerimentos para classificação e mensuração de ativos financeiros. Sob o IFRS 9 (2009), ativos financeiros são classificados e mensurados baseado no modelo de negócio no qual eles são mantidos e as características de seus fluxos de caixa contratuais. O IFRS 9 (2010) introduz modificações adicionais em relação a passivos financeiros. O IASB atualmente tem um projeto ativo para realizar alterações limitadas aos requerimentos de classificação e mensuração do IFRS 9 e adicionar novos requerimentos para endereçar a perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros e contabilidade de *hedge*. O IFRS 9 (2010 e 2009) é efetivo para exercícios iniciados em, ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção do IFRS 9 (2010) pode vir a causar algum impacto nos ativos financeiros da Companhia, mas nenhum impacto nos passivos financeiros da Companhia. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a esta norma. **Alteração do IAS 32 (CPC39) - Instrumentos financeiros:** Apresentação - Essa alteração foi emitida para esclarecer os requerimentos de compensação de instrumentos financeiros no balanço patrimonial. Norma efetiva a partir de 1º de Janeiro de 2014, com aplicação retrospectiva. **IAS 36 - Redução ao valor recuperável dos ativos** - A recente alteração

dessa norma introduz requerimentos de divulgações da mensuração dos valores recuperáveis dos ativos, em decorrência da emissão do IFRS 13 (mensuração e divulgação do valor justo). Terá efetividade a partir de 1º de janeiro de 2014, e a sua adoção antecipada foi permitida pelo IASB. Algum impacto, ainda não avaliado pela Companhia, poderá estar relacionado com a divulgação do valor recuperável e da metodologia de mensuração. **IAS 39 - Instrumentos financeiros:** Reconhecimento e mensuração - A alteração permite a continuação de Hedge Accounting, mesmo que um derivativo seja transferido para uma Clearing (Câmara de compensação e liquidação), dentro de certas condições. Será efetiva a partir de 1º de Janeiro de 2014. **IFRIC 21 - Levies (Taxas governamentais)** - Essa nova interpretação introduz guia de quando reconhecer uma taxa imposta por ente governamental. O CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes, correspondentes a esta norma. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme a seguir:

	2013	2012
Caixa e bancos	2	2
Aplicações financeiras	1.560	1.593
Total	1.562	1.595

As aplicações financeiras são de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Referem, substancialmente, a Certificado de Depósito Bancário ("CDB") e Fundos de Renda Fixa remunerados às taxas médias de 99,9% em 2013 e 100,0% em 2012 do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

	Taxa média de rentabilidade	2013	2012
CDB	99,9% do CDI	-	1.593
Fundos de investimentos	100,0% do CDI	1.560	-
Total		1.560	1.593

Embora tenha vencimento de longo prazo, o CDB, pode ser resgatado a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração já apropriada e fazem parte da gestão diária de caixa da Companhia, motivo pelo qual estão apresentadas como caixa e equivalentes de caixa. **5. Propriedades para investimento:** Refere-se ao imóvel de propriedade da Barcarena que está situado no Distrito Industrial de Barcarena de frente para o Rio Pará, Barcarena (PA) com área de 113.364,98 m². O referido imóvel é objeto de um contrato de arrendamento com cessão gratuita de uso de área total, firmado entre a Companhia e a parte relacionada Mineração Buritirama S.A. em 02 de janeiro de 2011, com prazo de duração de 15 anos contados a partir da assinatura do contrato.

	2013	2012
Terrenos - custo	334	334
Terrenos - Mensuração ao valor justo	4.249	3.766
	4.583	4.100
Saldos em 1º de janeiro	4.100	3.600
Movimentação do valor justo	483	500
Saldos em 31 de dezembro	4.583	4.100

Mensuração do valor justo: O valor justo das propriedades para investimento foi determinada por avaliadores imobiliários externos independentes na data-base de 31 de dezembro de 2012, com qualificação profissional adequada e reconhecida, e experiência recente na localização e na categoria da propriedade que está sendo avaliada. Para a data-base de 31 de dezembro de 2013 a Companhia procedeu a mensuração ao valor justo desse imóvel baseado em atualização financeira do estudo elaborado em 2012, por meio da comparação de cotações médias de preço de mercado para propriedades similares na localização do terreno em questão, apurando-se um acréscimo ao ativo de R\$483. As cotações médias de preço de mercado, denominados em R\$/m², foram obtidos através de pesquisas de preços de mercado, divulgados por instituição independente e confiável. O preço líquido médio de mercado considerado foi de R\$ 40,43/m². A mensuração do valor justo de propriedade para investimento de R\$ 4.583 foi classificada como valor justo Nível 2. **6. Patrimônio líquido: Capital social:** O capital integralizado em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é de R\$1.680 milhões em 1.680.300 ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuídas:

	2013	2012
Fazendas do Pará Participações Ltda.	1.680.290	1.680.290
Bonsucex Holding Ltda.	8	8
João José Oliveira de Araujo	1	1
Minérios Consultoria Ltda.	-	1
Mineração Buritirama S.A.	1	-
Total	1.680.300	1.680.300

Reservas: • **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social já atingido em anos anteriores. • **Reserva para expansão:** A reserva para expansão é constituída visando manter recursos para viabilizar uma adequada administração do capital de giro da Companhia mediante a destinação de até 100% do lucro líquido remanescente após as determinações legais. • **Dividendos:** O estatuto social da Companhia

continua *